

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços (Lei 8.666/93)

b) Número: 11/2023

c) Objeto:

contratação de Empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, visando à execução das obras de construção de depósito, com área de 58,01m<sup>2</sup>, e reforma de vestiário, junto a Escola Municipal Presidente Vargas, localizada na Rua Ernesto Bogoni, nº 64, Bairro Chaminé, no Município de Gaurama/RS.

d) Fornecedores e Itens:

**LED CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 08.804.943/0001-89

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: R\$ 89.275,99

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:  
06.01.12.361.0124.1057.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 14 de Julho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações:

---

Helene Helfenstein  
Agente Administrativo

---

Renan Luís Voievoda  
Controle e Planejamento de Secretaria

---

Rosane Maria Koncikoski Abel  
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:  
EM 14/07/2023

---

**LEANDRO MÁRCIO PUTON**  
Prefeito Municipal